



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 690/94
Fls. 021

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

P e d i d o d e I n f o r m a ç õ e s n.º 90/94

ENCAMINHADO EM 19/04/94
CÓPIA ELABORADA PARA INCLUSÃO DE CO-AUTORIA
A.) **MARIO MARIO DEL NOBIO**
Presidente da Câmara

Encaminhamento : A Prefeitura local.

Assunto : Solicita informações sobre a não inclusão do Centro de Difusão Cultural Poliarte, no projeto de lei que dispõe sobre a concessão de auxílio e subvenções para o exercício de 1.994.

CONSIDERANDO que o projeto de lei nº 22/94, oriundo do Executivo, destina verbas para auxílio e subvenções à diversas entidades bragantinas;

CONSIDERANDO que o Centro de Difusão Cultural Poliarte, entidade que presta relevantes serviços culturais à comunidade, não figura na lista de beneficiados,

solicitamos o envio do seguinte Pedido de Informações :

Qual o motivo que leva o Executivo a não destinar qualquer verba à título de auxílio ou subvenção ao Centro de Difusão Cultural Poliarte ?

Casa do Poder Legislativo, 19 de abril de 1994

AUTORES: PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS e ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI

Câmara Municipal da Estância
de Bragança Paulista
— **C O P I A** —



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 690/94
Fls. 03

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

90-4

Pedido de Informações nº 90/94

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 19/04/1994
Presidente da Câmara Municipal

Encaminhamento : A Prefeitura local.

Assunto : Solicita informações sobre a não inclusão do Centro de Difusão Cultural Poliarte, no projeto de lei que dispõe sobre a concessão de auxílio e subvenções para o exercício de 1.994.

CONSIDERANDO que o projeto de lei nº 22/94, oriundo do Executivo, destina verbas para auxílio e subvenções à diversas entidades bragantinas;

CONSIDERANDO que o Centro de Difusão Cultural Poliarte, entidade que presta relevantes serviços culturais à comunidade, não figura na lista de beneficiados,

solicitamos o envio do seguinte Pedido de Informações :

Qual o motivo que leva o Executivo a não destinar qualquer verba à título de auxílio ou subvenção ao Centro de Difusão Cultural Poliarte ?

Casa do Poder Legislativo, 19 de abril de 1994

a) 
PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS
Vereador - PL

OBS: cópia elaborada para inclusão do nome do edil Aladilberto Leticio Alessandri como co-autor da matéria.



Prefeitura Municipal do Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 09 de maio de 1994 90-B

GABINETE DO PREFEITO

Nº CM-132/94

C. M. E. B. P.
CEBEM 10.5.94
16:30 HS
CA: *[Signature]*

Excelentíssimo Senhor
MAURO BAUNA DEL ROIO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões 101 SJ 19 94
[Signature]

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 90/94

Para conhecimento dos nobres Vereadores Paulo Mário Arruda de Vasconcellos e Adalberto Letício Alessandri, signatários do Pedido de Informações nº 90/94, encaminho a Vossa Excelência a inclusa cópia xerográfica da informação dada pelo Departamento de Finanças desta Prefeitura Municipal, sobre concessão de subvenção ao Centro de Difusão Cultural Poliarte.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência as expressões de minha mais elevada estima e distinto apreço.

Cordialmente,

[Signature]
Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal

[Handwritten initials]
C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 690/94
Fls. *Paulo Mauro / Adalberto*
n) 01



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 02 de Maio de 1.994.-

70-C

DE - DICO
PARA - GABINETE

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 090/94
Ex. 05
a) _____

Sr. Prefeito,

REF. :- Pedido de Informações nº 090/94 de 19.04.94.

Atendendo, solicitação da Câmara Municipal, através do Pedido de Informações acima citado, informamos que a Subvenção para o Centro de Difusão Cultural Poliarte, para o exercício de 1.994, esta sendo objeto de estudos.

É o que temos a informar.

Atenciosamente,

Antonia Ap. de Souza
ASSESSORA DE DIRETORIA

Edna App. Oliveira de Toledo
CHEFE DIV. CONTABILIDADE/DEP

Marta Maria de Deus
MARTA MARIA DE DEUS
Diretora de Dept. de Finanças